



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 6 de Maio de 2011



Série

Número 87

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Aviso**

Autoriza a alteração de contratos administrativos de provimento.

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

**Aviso n.º 114/2011**

Elaboração do Plano de Urbanização do Vale dos Socorridos

**Aviso n.º 115/2011**

Elaboração do Plano de Urbanização do Vale dos Socorridos - limite do plano de urbanização.

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 28/09/2010 é autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provimento do Professor CELSO ORLANDO NEVES FIGUEIRA, do Grupo 520, da Escola Secundária Jaime Moniz, celebrado em 27/09/2010 de 20 horas para 22 horas, com efeitos a partir de 28/09/2010.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 14/10/2010 é autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provimento da Professora FÁTIMA LILIANA GOUVEIA ROQUE, do Grupo 430, da Escola Secundária Jaime Moniz, celebrado em 13/10/2010 de 16 horas para 17 horas, com efeitos a partir de 14/10/2010.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 18/10/2010 é autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provimento da Professora NÉLIA MARIA RODRIGUES ABREU FARIA, do Grupo 300, da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, celebrado em 17/09/2010 de 16 horas para 22 horas, com efeitos a partir de 18/10/2010.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 17/11/2010 é autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provimento da Professora NÉLIA MARIA RODRIGUES ABREU FARIA, do Grupo 300, da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, celebrado em 17/09/2010 de 22 horas para 16 horas, com efeitos a partir de 17/11/2010.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 26/10/2010 é autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provimento da Professora MARIA DAMIÃO CORREIA DE NÓBREGA, do Grupo 300, da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Estreito de Câmara de Lobos, celebrado em 25/10/2010 de 16 horas para 19 horas, com efeitos a partir de 26/10/2010.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 13/01/2011 é autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provimento da Professora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PINTO, do Grupo 320, da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Estreito de Câmara de Lobos, celebrado em 22/10/2010 de 18 horas para 21 horas, com efeitos a partir de 13/01/2011.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 01/02/2011 é autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provimento do Professor FREDERICO DUARTE CANHAANTUNES, do Grupo 500, da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Estreito de Câmara de Lobos, celebrado em 27/09/2010 de 04 horas para 18 horas, com efeitos a partir de 01/02/2011.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 18/09/2010 é autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provimento da Professora CÁTIA SOFIA MENDONÇA DE FREITAS, do Grupo 420, da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Estreito de Câmara de Lobos, celebrado em 17/09/2010 de 17 horas para 22 horas, com efeitos a partir de 18/09/2010.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 16/09/2010 é autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provimento da Professora CÁTIA MARIA ABREU DE NÓBREGA, do Grupo 510, da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Estreito de Câmara de Lobos, celebrado em 15/09/2010 de 17 horas para 22 horas, com efeitos a partir de 16/09/2010.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 12/10/2010 é autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provimento da Professora MARA SOFIA GOMES DIONÍSIO, do Grupo 620, da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Estreito de Câmara de Lobos, celebrado em 11/10/2010 de 06 horas para 22 horas, com efeitos a partir de 12/10/2010.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 18/10/2010 é autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provimento da Professora JOANA MARTA CAMACHO PEREIRA, do Grupo 620, da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Estreito de Câmara de Lobos, celebrado em 23/09/2010 de 13 horas para 15 horas, com efeitos a partir de 18/10/2010.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 08/11/2010 é autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provimento da Professora JOANA MARTA CAMACHO PEREIRA, do Grupo 620, da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Estreito de Câmara de Lobos, celebrado em 23/09/2010 de 15 horas para 19 horas, com efeitos a partir de 08/11/2010.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 23/11/2010 é autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provimento da Professora JOANA MARTA CAMACHO PEREIRA, do Grupo 620, da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Estreito de Câmara de Lobos, celebrado em 23/09/2010 de 19 horas para 22 horas, com efeitos a partir de 23/11/2010.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 24/01/2011 é autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provimento da Professora MARIA TERESA VIEIRA DE FREITAS, do Grupo 230, da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre, celebrado em 06/01/2011 de 16 horas para 22 horas, com efeitos a partir de 24/01/2011.  
(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 3 de Maio de 2011.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL**

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

**Aviso n.º 114/2011**

PLANO DE URBANIZAÇÃO DO VALE DOS SOCORRIDOS

Miguel Filipe Machado de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal do Funchal torna público, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião pública de 28 de Abril de 2011, dar início aos seguintes procedimentos:

1. Elaboração do Plano de Urbanização do Vale dos Socorridos, plano de iniciativa privada, que deverá estar concluído no prazo de 365 dias, aprovando-se, ao abrigo do disposto no n.ºs 1 e 2 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de Dezembro, que estabelece o Sistema Regional de Gestão Territorial (SRGT), os seguintes Termos de Referência:
  - A reabilitação da falésia, preconizando-se as obras de contenção que assegurem a ausência de riscos para pessoas e bens, eliminando-se as disfunções existentes e restabelecendo-se o equilíbrio ambiental, através das seguintes intervenções:
  - Estabilização da falésia e dos taludes de escavação.

- Retirada da britadeira para local exterior à Área de Intervenção;
  - Eliminação dos depósitos de inertes existentes;
  - Requalificação do uso do solo para instalação de equipamentos industriais, serviços e comércio;
  - Integração paisagística das actividades industriais e respectivas instalações;
  - Recuperação da integridade do leito da Ribeira, impedindo a contaminação das suas águas com partículas sólidas ou compostos poluentes e assegurando os parâmetros adequados de escoamento de caudais;
  - Manutenção de um perímetro de segurança em redor dos furos de captação de água existentes no leito da Ribeira.
2. Determinar a abertura de um período para a formulação de sugestões por qualquer interessado ou para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano, com a duração de 15 dias úteis, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de Dezembro, que estabelece o Sistema Regional de Gestão Territorial (SRGT);
  3. Aprovar o Contrato de Planeamento a celebrar com a empresa “Construtora do Tâmega Madeira, S.A.,” e publicitá-lo conjuntamente com as deliberações propostas nos pontos anteriores, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 51.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43 / 2008 / M, de 23 de Dezembro, que estabelece o Sistema Regional de Gestão Territorial (SRGT).

Funchal e Paços do Concelho, aos 3 de Maio de 2011.

O VEREADOR POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA,  
João José Nascimento Rodrigues

### Aviso n.º 115/2011

#### PLANO DE URBANIZAÇÃO DO VALE DOS SOCORRIDOS

Miguel Filipe Machado de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal do Funchal torna público, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião pública de 28 de Abril de 2011, dar início à elaboração do Plano de Urbanização do Vale dos Socorridos:

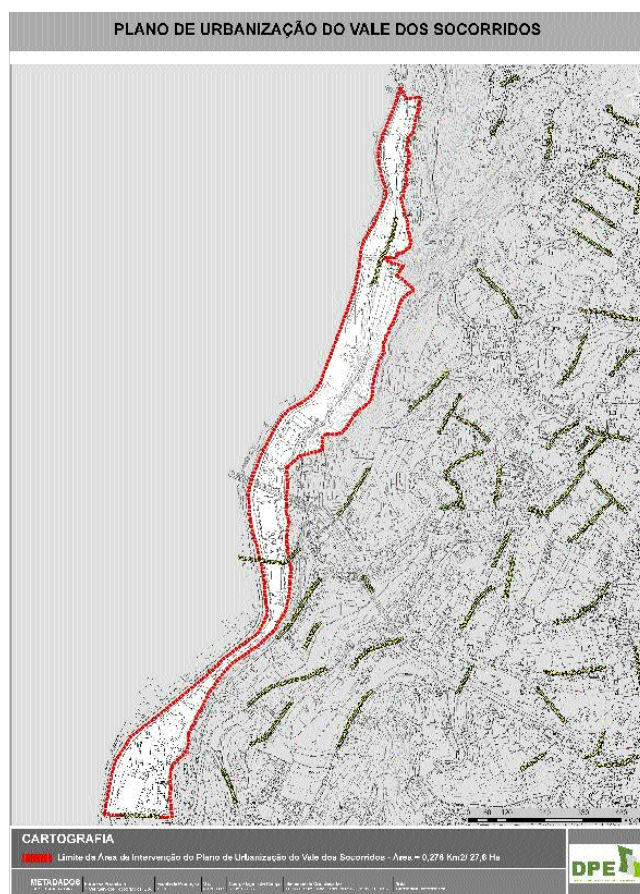
O limite do plano de urbanização a elaborar, terá uma área 27, 6 Hectares com as seguintes confrontações:

Sul - Ponte dos Socorridos;

Oeste - Eixo da Ribeira dos Socorridos;

Norte - Ponte sobre a ribeira no Caminho da Ribeira dos Socorridos, inflectindo para Leste ao longo do limite norte do prédio cadastral n.º 13/10 da secção AI da freguesia de Santo António;

Este - Limite leste do prédio cadastral n.º 13/10 da secção AI da freguesia de Santo António, seguindo para Sul, inicialmente ao longo da Levada dos Piornais, depois atravessando o prédio n.º 16 da mesma secção AI e os prédios n.ºs 2, 3/1, 3/3, 3/6, 3/7, 3/8, 3/10, 3/13, 3/16, 3/21, 3/22, 3/23, 3/25, 3/26, 3/30 e 3/32 da secção AJ da freguesia de Santo António, a partir do qual inflecte para Oeste até atravessar a ponte sobre o Ribeiro do Vasco Gil no Caminho da Ribeira dos Socorridos. Apartir daqui continua para sul ao longo do limite leste dos prédios 1/1 a 1/13 da secção X de São Martinho, coincidente com a Levada dos Piornais, até ao limite sul do prédio n.º 5 da secção X de São Martinho, depois inflectindo para oeste através do prédio 3 da mesma secção, até encontrar o limite leste do PEZO (Parque Empresarial da Zona Oeste). Segue para sul ao longo do Limite Leste do PEZO até finalizar na Ponte dos Socorridos.



Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43 / 2008 / M, de 23 de Dezembro, que estabelece o Sistema Regional de Gestão Territorial (SRGT), foram aprovados os seguintes Termos de Referência:

- A reabilitação da falésia, preconizando-se as obras de contenção que assegurem a ausência de riscos para pessoas e bens, eliminando-se as disfunções existentes e restabelecendo-se o equilíbrio ambiental, através das seguintes intervenções:
- Estabilização da falésia e dos taludes de escavação.
- Retirada da britadeira para local exterior à Área de Intervenção;
- Eliminação dos depósitos de inertes existentes;
- Requalificação do uso do solo para instalação de equipamentos industriais, serviços e comércio;
- Integração paisagística das actividades industriais e respectivas instalações;
- Recuperação da integridade do leito da Ribeira, impedindo a contaminação das suas águas com partículas sólidas ou compostos poluentes e assegurando os parâmetros adequados de escoamento de caudais;
- Manutenção de um perímetro de segurança em redor dos furos de captação de água existentes no leito da Ribeira.

#### Participação:

Decorrerá por um período de 15 dias úteis compreendidos entre o dia 13 de Maio e 02 de Junho de 2011, um processo de audição do público, durante o qual os interessados poderão formular sugestões e pedidos de esclarecimento, bem como solicitarem informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Os documentos que fazem parte do início da elaboração do projecto de plano estarão patentes no Departamento de

Planeamento Estratégico, da Câmara Municipal do Funchal, telf. 291211062 / 291211024 onde os interessados o poderão consultar e esclarecer quaisquer dúvidas que surjam.

Os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões em impresso próprio que pode ser obtido no Departamento de Planeamento Estratégico da Câmara Municipal do Funchal, 1.º andar do Edifício da Câmara Municipal do Funchal, Praça do Município 9004-512 Funchal.

Com o sentido de incentivar a participação neste processo, é criada uma página específica com toda a informação disponível no site da Câmara Municipal do Funchal, [www.cm-funchal.pt](http://www.cm-funchal.pt).

Funchal e Paços do Concelho, aos, 3 de Maio de 2011.

O VEREADOR POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA,  
João José Nascimento Rodrigues



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)